



ALMT
Assembleia Legislativa

Publicado no D.O.E. ALMT

de 29/03/2017

m=Regu
Servidor

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATO N° 085/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal do contrato em substituição de férias da servidora Amália Rondon Bezerra de Paulo – matrícula n° 40842, no período de 08/03/2017 a 27/03/2017, conforme Memorando n° 293/2017/SG, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO N°	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
025/2015	Boa Safra Turismo Ltda	18/09/2015	Agreda Breus Ceretta – matrícula n° 41576

Art. 2° - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

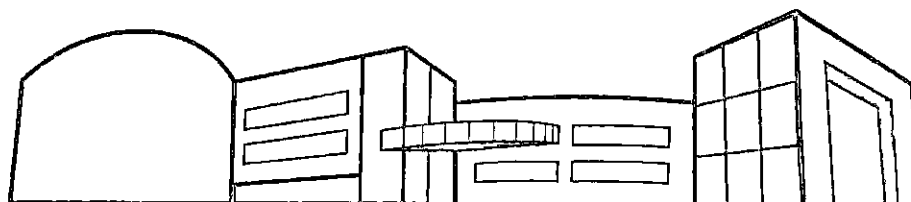
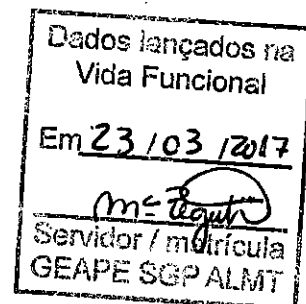
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de março de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Dep. GUILHERM MALUF _____ 1° Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro-Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, n° 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670